CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 14 /2026

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Senhor Sandro de Jesus dos Santos, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à elaboração e execução de projeto de revitalização da Fonte dos Caboclos, contemplando a recuperação ambiental da nascente, a revitalização do balneário, a implantação de infraestrutura de lazer e turismo, bem como ações de valorização histórica e cultural do local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover a recuperação e valorização da Fonte dos Caboclos, um dos mais importantes patrimônios naturais, históricos e culturais do Município de Cristinápolis. Ao longo dos anos, o espaço foi utilizado por diversas gerações como local de lazer, convivência e contato com a natureza, constituindo-se em importante referência para a memória e a identidade da população cristinapolitana. Entretanto, o local encontra-se atualmente em situação de abandono, carecendo de investimentos que possibilitem sua preservação e utilização pela comunidade.

A revitalização da Fonte dos Caboclos permitirá a recuperação da nascente e de sua vegetação, a melhoria da infraestrutura para visitação pública, a instalação de iluminação, sinalização, bancos e demais equipamentos urbanos, além da implantação de ações voltadas à acessibilidade e à preservação ambiental. O projeto também poderá contemplar a construção de um monumento em homenagem aos caboclos e aos povos originários, bem como a instalação de elementos que resgatem a história do local e fortaleçam o turismo histórico e ecológico do município.

Além de contribuir para a preservação do patrimônio ambiental e cultural de Cristinápolis, a iniciativa proporcionará novos espaços de lazer para a população, incentivará o turismo, movimentará a economia local e reforçará o sentimento de pertencimento da comunidade em relação à sua própria história.

Diante da relevância da matéria, solicito ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a elaboração e execução do referido projeto.

Cristinápolis, 05 de agosto de 2026.

Luciano Oliveira Costa

LUCIANO OLIVEIRA COSTA
Vereador